

PORTARIA Nº 203/GAB/CORPC/PCSC de 22/04/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **11/2024**, deflagrada pela Portaria nº 122/GAB/CORPC/PCSC de 20/02/2024, publicada no D.O.E. nº 22.209, de 22/02/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 22/04/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 987526

PORTARIA Nº 204/GAB/CORPC/PCSC de 22/04/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 007/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.541-7, mandado instaurar pela Portaria nº 076/PCSC/DGPC/CORPC de 29/01/2024, publicada no D.O.E. nº 22.194, de 30/01/2024, com efeitos a contar do dia 29/04/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 987527

PORTARIA Nº 205/GAB/CORPC/PCSC de 22/04/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 06/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 365.837-6, mandado instaurar pela Portaria nº 075/PCSC/DGPC/CORPC de 29/01/2024, publicada no D.O.E. nº 22.194, de 30/01/2024, com efeitos a contar do dia 29/04/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 987528

PORTARIA Nº 201/GAB/CORPC/PCSC de 17/04/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 46/2023**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.508-6, mandado instaurar pela Portaria nº 600/PCSC/DGPC/CORPC de 18/09/2023, publicada no D.O.E. nº 22.105, de 19/09/2023, com efeitos a contar do dia 16/04/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 987463

PORTARIA Nº 202/GAB/CORPC/PCSC de 17/04/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **42/2023**, deflagrada pela Portaria nº 393/PCSC/DGPC/CORPC de 23/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.046, de 26/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605.250-9, nº 621.082-1, nº 981.052-8 e nº 981.531-7, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 21/04/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 987464

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00093549/2023

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00093549/2023**, onde figura como contratada **R&L COMERCIAL LTDA**, CNPJ **48.496.674/0001-55**, com fundamento no art. 7º da lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2023, Item 22 - Das Sanções, 22.1, subitem II - Multa, "a" 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 1014,50**, em razão de 10 (dez) dias de atraso.

Florianópolis, 22abr2024.

Gustavo Oliveira Altamar
Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 987711

Corpo de Bombeiros Militar**PORTARIA Nº 225/CBMSC, de 12/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3ºSgt BM RR Mtcl 920399-0 JOFRE LISBOA**, para atuar em função operacional na Secretaria Executiva da Casa Militar – Florianópolis, no período de 03/05/2024 a 02/05/2026, conforme processo nº SCM 555/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987747

PORTARIA Nº 203/CBMSC, de 8/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 225/CBMSC, de 13 de abril de 2023, e **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, todos da CF/88 e Art. 108 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 o **2º Sgt BM Mtcl 925279-7 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS**, com efeitos a contar de **15 de abril de 2024**. (Processo CBMSC 00009909/2023)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987744

PORTARIA Nº 249/CBMSC, de 22/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cel BM RR Mtcl 916111-2 DJALMA ALVES**, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PECIM) no 8ºBBM – Tubarão, no período de 24/04/2024 a 06/02/2026, conforme processo nº CBMSC 9214/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987843

PORTARIA Nº 227/CBMSC, de 12/4/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e Processo CBMSC 29151/2023 pelo período de 2 (dois) anos, o **Cb BM Mtcl 931667-1 ADILSON CLÁUDIO SALES**, a contar de **2 de maio de 2024**.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987818

PORTARIA Nº 230/CBMSC, de 16/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **09 de abril de 2024**. (Processo CBMSC 00009208/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987819

PORTARIA Nº 233/CBMSC, de 10/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2ºSgt BM RR Mtcl 923196-0 JOSÉ LUIZ RODRIGUES**, para atuar na Secretaria Executiva da Casa Militar – Florianópolis, no período de 18/04/2024 a 10/01/2026, conforme processo nº SCM 580/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987821

PORTARIA Nº 234/CBMSC, de 16/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 920847-0 ELEONEI ELISEU DA SILVA**, para atuar em função administrativa no CEBM – Florianópolis, no período de 23/04/2024 a 22/04/2026, conforme processo nº CBMSC 9559/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987822

PORTARIA Nº 235/2024/CBMSC, de 17/04/2024.

Dispõe sobre a designação de Bombeiros Militares como gestores dos processos de Transferências Especiais Voluntárias de que tratam a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e na Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o Processo CBMSC 00009728/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como gestor dos processos de Transferências Especiais Voluntárias (TEV), de que tratam a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, o Comandante da Organização Bombeiro Militar - OBM sediada no município a ser beneficiado.

Parágrafo único. Na ausência de uma OBM instalada no município beneficiado, o Comandante da OBM com circunscrição sobre o mesmo fica designado como gestor.

Art. 2º Determinar que o gestor do processo de TEV seja responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução durante sua vigência, assim como pela emissão de parecer conclusivo sobre a prestação de contas dos recursos repassados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987824

PORTARIA Nº 236/CBMSC, de 17/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cb BM RR Mtcl 918465-1 LUIZ CARLOS SILVANO**, para atuar no Programa Escola Mais Segura na 1ª/8ªBBM – Tubarão, no período de 22/04/2024 a 21/04/2026, conforme processo nº CBMSC 7695/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987826

PORTARIA Nº 237/CBMSC, de 19/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 914912-0 LINDOMAR DORVALICIO MARTINS**, para atuar em função administrativa no CEBM – Florianópolis, no período de 18/05/2024 a 17/05/2026, conforme processo nº CBMSC 7016/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987827

PORTARIA Nº 238/CBMSC, de 19/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR Mtcl 920524-1 AURI GEOVANE NASCIMENTO**, para atuar em função administrativa na 1ª/8ªBBM – Tubarão, no período de 25/04/2024 a 27/06/2025, conforme processo nº CBMSC 16176/2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 987828

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária **KEMILY DE CAMARGO DA ROSA**; Termo de Compromisso nº 5-2024; Início: 02/04/2024; Valor: R\$ 380; Lotação: Concórdia.

Cod. Mat.: 987829